



Câmara Municipal

LAPA — PARANÁ

ONE

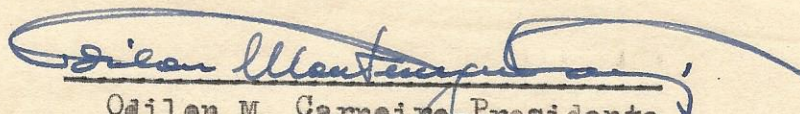
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/68

Súmula:- Prerrogas e mandate da COMISSÃO EXECUTIVA E DAS PERMANENTES da Câmara Municipal da Lapa até 31 de janeiro de 1 969.

Art. 1º- Tendo em vista a aprovação unânime dos vereadores presentes a sessão realizada no dia 18 de novembro próximo passado, ficam prerrogados até 31 de janeiro de 1 969, os mandatos dos atuais membros da Comissão Executiva e das Comissões Permanentes da Câmara Municipal da Lapa.

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor a partir de 32 de novembro de 1 968, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Lapa em 25 de novembro de 1 968.


Odilon M. Carneiro - Presidente


Fénelon W. Moreira.
1º Secretário.

Registrado



Câmara Municipal

LAPA — PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 3/68.

Súmula: Prorroga o mandato da COMISSÃO EXECUTIVA E DAS PERMANENTES da Câmara Municipal da Lapa até 31 de janeiro de 1969.

Artigo—Tendo em vista a aprovação unanime dos vereadores presentes 1º a sessão realizada no dia 18 de novembro próximo passado, ficam prorrogados até 31 de janeiro de 1969, os ~~mandatos~~ ^{mandatos} ~~compagos~~ ^{dos} atuais membros da Comissão Executiva e das Comissões Permanentes da Câmara Municipal da Lapa,

Artigo 2º— Esta resolução entrará em vigor a partir de 22 de novembro de 1968, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Lapa em 25 de novembro de 1968.

Odilon M. Carneiro

Presidente.

Fénelon W. Moreira.

1º Secretário.